



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 02
Proc.: 027/2022
Bento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA EDNA DE FÁTIMA DA SILVA NEVES”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense à Senhora Edna de Fátima da Silva Neves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Edna de Fátima da Silva Neves, nascida em 02 de Outubro de 1963, na Cidade de Santa Isabel, Valença. Reside em Quatis há 32 anos, mãe de dois filhos, Gerson e Gilson, viúva. Moradora na Rua Jaime Caetano de Oliveira n. 154. Proprietária do Bar Skinão há 18 anos, onde atende a comunidade Quatiense.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Junho de 2022.


MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereadora